



Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2023

**Administradora de Consórcios
Sicredi Ltda.**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Quotistas da
Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. (“Administradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Administradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Administradora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Administradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Building a better
working world

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Administradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renata Zanotta Calçada'.

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

ATIVO		30/06/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30/06/2023	31/12/2022
ATIVO				PASSIVO		159.431	40.206
Disponibilidades	(Nota 04)	3.968	3.081	Outras obrigações	(Nota 09)	159.431	40.206
Títulos e valores mobiliários	(Nota 05)	122.782	108.768	Fiscais e previdenciárias	(Nota 09)	14.784	5.946
Títulos e valores mobiliários		122.782	108.768	Passivo fiscal diferido	(Nota 09)	27.397	-
Outros ativos	(Nota 06)	86.621	5.284	Provisões para pagamentos a efetuar		681	868
Ativo fiscal diferido	(Nota 07)	27.499	865	Outros Passivos	(Nota 09)	116.561	31.402
Imobilizado	(Nota 08)	130	122	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(Nota 10)	8	1.990
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 11)	81.569	77.914
				Capital social		35.000	35.000
				Reservas de lucros		42.914	42.914
				Lucros Acumulados		3.655	-
TOTAL DO ATIVO		241.000	118.120	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		241.000	118.120

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

Descrição das contas	30/06/2023	30/06/2022
RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	7.632	4.553
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 05)	7.632	4.553
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	7.632	4.553
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.438)	1.307
Receitas com prestação de serviços (Nota 12)	147.527	166.439
Despesas com pessoal (Nota 13)	(1.757)	(1.907)
Despesas administrativas (Nota 14)	(112.334)	(139.025)
Despesas tributárias (Nota 15)	(32.341)	(23.051)
Outras receitas operacionais	398	342
Outras despesas operacionais (Nota 16)	(2.931)	(1.491)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	6.194	5.860
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 17)	(2.539)	(1.975)
Provisão para imposto de renda	(21.446)	(1.740)
Provisão para imposto contribuição social	(7.727)	(633)
Créditos fiscais diferidos líquidos	26.634	398
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	3.655	3.885
Quantidade de quotas no final do semestre - milhares	35.000	35.000
Lucro por quotas do capital social - R\$	0,10	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	30/06/2023	30/06/2022
Resultado líquido do semestre	3.655	3.885
Outros resultado abrangentes	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do semestre	3.655	3.885

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	Capital social		Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Aumento de capital			
Saldos em 31 de dezembro de 2021	22.827	12.173	35.054	-	70.054
Aumento de capital	12.173	(12.173)	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.885	3.885
Lucros a Distribuir	-	-	7.860	-	-
Saldos em 30 de junho de 2022	35.000	-	35.054	3.885	73.939
Saldos em 31 de dezembro de 2022	35.000	-	42.914	-	77.914
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.655	3.655
Saldos em 30 de junho de 2023	35.000	-	42.914	3.655	81.569

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	30/06/2023	30/06/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	6.194	5.860
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	6.194	5.860
Ajustes ao lucro líquido do semestre antes dos Impostos	(1.969)	1.424
Depreciação e amortização	14	15
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(1.983)	1.408
Baixa de imobilizado	-	1
Lucro líquido ajustado no semestre	4.225	7.284
Variação de ativos e passivos	25.857	(1.703)
Títulos e valores mobiliários	(14.014)	23.177
Outros créditos	(81.337)	2.186
Fiscais e previdenciárias e outras obrigações	121.208	(27.066)
Caixa líquido proveniente das operações	30.082	5.581
Imposto de renda e contribuição social	(29.173)	(2.373)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	909	3.208
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(22)	(34)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(22)	(34)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	887	3.174
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	3.081	2.618
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	3.968	5.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

ATIVO			PASSIVO		
	30/06/2023	31/12/2022		30/06/2023	31/12/2022
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	5.852.875	5.172.324	Circulante	5.852.875	5.172.324
Caixa e equivalentes a caixa	8.161	5.685	Outras obrigações	5.852.875	5.172.324
Aplicações financeiras	(Nota 22) 2.280.929	2.004.310	Recursos a devolver a consorciados	332.767	272.093
Direitos junto a consorciados	3.563.785	3.162.329	Obrigações com consorciados	2.941.806	2.659.159
			Valores a repassar	25.372	20.888
Compensação	33.120.541	28.770.622	Obrigações por contemplações a entregar	2.003.673	1.736.997
Previsão mensal de recursos a receber	233.307	205.664	Recursos dos grupos	549.257	483.187
Contribuições devidas ao grupo	16.923.817	14.685.420	Compensação	33.120.541	28.770.622
Consortiados - bens a contemplar	15.963.417	13.879.538	Receitas mensais a receber de consorciados	233.307	205.664
			Obrigações do grupo por contribuições	16.923.817	14.685.420
			Bens ou serviços a contemplar	15.963.417	13.879.538
TOTAL DO ATIVO E COMPENSAÇÃO	38.973.416	33.942.946	TOTAL DO PASSIVO E COMPENSAÇÃO	38.973.416	33.942.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS DE CONSÓRCIOS
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	30/06/2023	30/06/2022
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO SEMESTRE	2.009.996	1.578.425
Depósitos bancários	5.685	4.852
Aplicações financeiras dos grupos	267.302	241.309
Aplicações financeiras vinculadas a contemplações	1.737.009	1.332.264
(+) RECURSOS COLETADOS	2.665.623	1.893.308
Contribuições para aquisição de bens	2.201.255	1.567.272
Taxa de administração	223.308	163.615
Contribuição ao fundo de reserva	61.166	47.744
Rendimentos de aplicações financeiras	111.282	70.147
Multas e juros moratórios	4.276	2.990
Prêmios de seguros	19.925	17.239
Outros	44.411	24.301
(-) RECURSOS UTILIZADOS	2.386.528	1.670.777
Aquisição de bens	2.059.795	1.417.360
Taxa de administração	225.854	164.866
Multa e juros moratórios	2.122	1.478
Prêmios de seguros	20.247	17.404
Devolução e consorciados desligados	32.388	27.029
Outros	46.122	42.640
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO SEMESTRE	2.289.091	1.800.956
Depósitos bancários	8.161	8.259
Aplicações financeiras dos grupos	277.257	244.160
Aplicações financeiras vinculadas a contemplações	2.003.673	1.548.537

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Administradora está sediada na Av. Assis Brasil, 3940, 9º andar Porto Alegre/RS tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e serviços.

Também constituem objeto social da Administradora à prestação de serviços a terceiros mediante a venda e colocação de quotas de outras administradoras de consórcios, a administração de grupos de outras administradoras de consórcios e a realização de serviços de cadastro, pesquisas e consultoria a outras administradoras de consórcio.

As operações da Administradora são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi (“Sicredi” ou “Sistema”), atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sicredi e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas, que tem como seu controlador o Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, aplicado às Administradoras de Consórcios e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo BACEN até o momento, incluindo a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos.

Em 27 de julho de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução número 120 que determina no caput de seu artigo 2º que as administradoras de consórcios observem no reconhecimento, na mensuração e na evidência contábeis, os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) elencados como seguem:

I - Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, aprovado em 1º de novembro de 2019;

II - Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 6 de agosto de 2010;

III - Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado em 26 de junho de 2009;

IV - Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica; e

V - Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016.

Para esta demonstração financeira os efeitos contábeis da Instrução Normativa 208 de 15/12/2021 do Banco Central do Brasil já estão válidos. Em tempo a instrução criou e alterou as rubricas contábeis no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) objetivando o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008, bem como para o registro da aplicação desses recursos. A normativa visa atualizar o plano de contas do Cosif, a fim de dar cumprimento ao disposto na Resolução BCB nº 156, de 19/10/2021, que estabelece, em seu art. 4º, inciso III, alínea “b”, item 1, que, na data do encerramento do grupo, sejam registrados nas adequadas contas de compensação da administradora os valores relativos a recursos não procurados, bem como aqueles correspondentes à aplicação desses recursos, independentemente de sua origem. Importante registrar que o disposto no inciso III, alínea “b”, item 1, não se aplica aos recursos não procurados constituídos antes da vigência da Lei nº 11.795/2008, os quais devem permanecer registrados no ativo e no passivo da administradora.

As demonstrações financeiras são expressas em moeda nacional, que é a moeda funcional da Administradora de Consórcios Sicredi.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 28 de agosto de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I. Administradora

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas no primeiro semestre de 2023 foram contabilizadas como regime de competência mensal de acordo com o CPC 47/IFRS 15, aderido pelo Banco Central do Brasil por meio da Resolução BCB nº 120/2021, a partir da qual passou-se a apropriar a receita com taxa de administração (lances e quitações) de acordo com a obrigação de desempenho, ou seja, a receita é reconhecida à medida que ocorre o vencimento da cota.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

Títulos para negociação – avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários;

Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d) Instrumentos financeiros derivativos

No semestre findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não haviam operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos em aberto.

e) Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos, bem como, quando aplicável, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

f) Imobilizado de uso

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens conforme descrito abaixo:

	<u>Vida Útil</u>
Instalações	3 a 10 anos
Equipamentos de processamento de dados	4 a 10 anos
Móveis e equipamentos de uso	7 a 10 anos
Equipamentos de comunicação	3 a 10 anos

g) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

h) Passivo circulante e não circulante

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

i) Impostos e contribuições

As provisões para o imposto de renda e a contribuição social, quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre os rendimentos tributáveis excedente a R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre), e a contribuição social pela alíquota de 9%.

j) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

k) Lucro por quota

O lucro líquido por quota é calculado em reais com base na quantidade de quotas em circulação, na data dos balanços.

l) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a subjetividades inerentes ao processo de sua determinação. A Administradora revisa as estimativas e premissas semestralmente.

m) Resultado corrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Administradora de Consórcios ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No 1º semestre de 2023 e 2022, a Instituição avaliou que não registrou resultados não recorrentes.

n) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1). Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de ausência de risco. As transações com partes relacionadas compreendem depósitos e fundos de investimento no Sicredi. Bem como acordo operacional que regula a prestação de serviços entre as empresas do grupo.

o) Recursos não procurados (Nota 20)

Conforme determinado pela Lei nº 11.795, de 08/10/2008, os recursos não procurados, independentes de sua origem, tem tratamento contábil específico, de maneira independente dos registros contábeis da administradora de consórcios. Na escrituração dos grupos de consórcio encerrados, a administradora de consórcio registra os recursos nas adequadas contas de compensação, com a exceção dos recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008, os quais devem permanecer registrados no ativo e no passivo da Administradora. No contexto atual da instituição, não há saldos de recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008.

II. Grupos de consórcio**a) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam os recursos disponíveis relativos a valores vinculados a contemplações e outros créditos ainda não utilizados pelos grupos de consórcio, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária segundo determinações do BACEN. Esses recursos estão aplicados em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e em quotas de fundos de investimentos de renda fixa administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., e seus rendimentos líquidos são incorporados diariamente ao fundo comum e ao fundo de reserva de cada grupo, por meio de um rateio diário proporcional à participação de cada grupo no total das receitas, não incidindo sobre estes, a taxa de administração.

b) Direitos junto a consorciados contemplados

Referem-se ao registro dos valores a receber a título de fundo comum e de fundo de reserva dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens nas datas dos balanços.

c) Recursos a devolver a consorciados

Representam as obrigações dos grupos relativos aos recursos a serem devolvidos aos consorciados desistentes e excluídos, devidamente atualizados até à data do balanço.

d) Obrigações com consorciados

Representam as obrigações dos grupos relativos aos recursos recebidos dos consorciados não contemplados para a aquisição de bens, devidamente atualizados até a data do balanço.

e) Obrigações por contemplações a entregar

Representam os créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescidos da respectiva remuneração até a data do balanço.

f) Recursos dos grupos

Representam os recursos dos grupos a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, acrescidos das respectivas remunerações até à data do balanço.

g) Compensação**g.1) Previsão mensal de recursos a receber de consorciados e receitas mensais a receber de consorciados**

Demonstram a previsão de recebimentos de contribuições (fundo comum e fundo de reserva) de consorciados para o mês seguinte ao do encerramento das demonstrações financeiras, inclusive de consorciados em atraso, deduzidos de taxa de administração e de prêmio de seguro. O montante foi calculado com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços, conforme determinação do BACEN.

g.2) Contribuições devidas ao grupo e obrigações do grupo por contribuições

Referem-se às contribuições (fundo comum e fundo de reserva) devidas pelos consorciados ativos até o final dos grupos, calculados com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços.

g.3) Valores e bens ou serviços a contemplar e bens ou serviços a contemplar

Correspondem ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculado com base no preço dos bens nas datas dos balanços.

h) Recursos coletados

Representam os recursos coletados desde a constituição dos grupos (ativos), rendimentos vinculados e valores transferidos ao fundo de reserva. O valor da contribuição mensal para aquisição de bens, recebido dos participantes dos grupos, é determinado com base no valor do bem e no percentual de pagamentos estabelecidos para cada contribuição de acordo com o prazo de duração dos grupos, acrescido da taxa de administração, do fundo de reserva e do seguro de vida, quando contratado pelo consorciado.

i) Recursos utilizados

Estão apresentados desde a constituição dos grupos (ativos) e representam todos os pagamentos realizados. A taxa de administração é cobrada dos participantes dos grupos no ato do recebimento das contribuições mensais para a aquisição de bens.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (ADMINISTRADORA)

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	3.968	3.081
Total	3.968	3.081

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (ADMINISTRADORA)

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administradora possui títulos e valores mobiliários que são integralmente representados por aplicações financeiras em quotas de fundos de investimentos de renda fixa, administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., que podem ser resgatadas a qualquer tempo, apresentado como segue:

Fundo de Investimento	CNPJ	30/06/2023	31/12/2022
Fundo de Investimento Renda Fixa Liquidez Empresarial	24.634.187/0001-43	122.782	108.768
Total circulante		122.782	108.768

No Fundo de Investimento Renda Fixa Liquidez Empresarial é aplicado os valores recebidos de taxa de administração, onde ocorre o resgate conforme fluxo de pagamentos.

a) Classificação de títulos e valores mobiliários

	30/06/2023		31/12/2022
	Custo atualizado	Valor de mercado	Valor de mercado
Mantidos para negociação			
Sem vencimento	122.782	122.782	108.768
Total	122.782	122.782	108.768

Com base no entendimento da circular 3.068/01 do Bacen os títulos para negociação são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

O resultado das operações com títulos e valores mobiliários no semestre findo em 30 de junho de 2023 foi positivo em R\$ 7.632 (em junho de 2022 – R\$4.553).

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS (ADMINISTRADORA)

	30/06/2023	31/12/2022
Serviços prestados a receber	1	721
Ressarcimentos a receber – empresas do grupo	738	451
Ressarcimentos a receber – grupos de consórcios (a)	2.639	2.708
Impostos e contribuições a compensar	2.092	805
Antecipação de despesas - Cooperativas e Parceiros (b)	16.438	-
Outros valores	569	599
Total circulante	22.477	5.284

	30/06/2023	31/12/2022
Antecipação de despesas - Cooperativas e Parceiros (b)	64.144	-
Total não circulante	64.144	-

Total Outros Ativos	86.621	5.284
----------------------------	---------------	--------------

(a) Valores que serão ressarcidos pelos grupos de consórcios para a Administradora, referentes a serviços prestados para o consorciado/administradora e que são necessários ao andamento dos procedimentos do negócio. A Administradora realiza o desembolso dos valores e posteriormente ocorrerá o ressarcimento após o consorciado efetuar o pagamento para o grupo. Entre esses serviços podemos mencionar principalmente: os serviços de Detran com a alienação de gravame e registro de contrato, serviços de vistoria e instrumento particular de imóveis, entre outros.

(b) A Administradora de Consórcios opera em conjunto com as cooperativas singulares filiadas ao Sistema Cooperativo Sicredi ("Sistema"), as quais são as responsáveis pelas vendas de cotas de consórcios aos seus associados. Uma vez que o esforço de venda das cotas de consórcios está concentrado nas Cooperativas Singulares, o Sistema possui uma norma interna para distribuição das rendas com administração de consórcios, como forma de remuneração pela venda de cotas de consórcios. Essa remuneração paga pela Administradora às Cooperativas Singulares, é chamada pelo Sicredi de "Precificação", a qual é aplicada de forma que apenas uma mínima margem de lucro permaneça na Consórcios. Com isso, as rendas auferidas com taxa de administração da Consórcios, bem como derivadas de lances e antecipações, uma vez ajustadas pela adoção da BCB nº 120/2021, que recepciona o CPC 47 – Receita de Contrato com o Cliente, também impactam os montantes repassados pela Consórcios às cooperativas singulares, que continuaram a serem pagos por regime de caixa, reconhecendo-se tais montantes repassados como Despesas antecipadas.

NOTA 07 – ATIVO FISCAL DIFERIDO

	30/06/2023	31/12/2022
IRPJ e CSLL Crédito Tributário Diferido	5.690	865
Total circulante	5.690	865

	30/06/2023	31/12/2022
IRPJ e CSLL Crédito Tributário Diferido	21.809	-
Total não circulante	21.809	-

Total Ativo Fiscal Diferido	27.499	865
------------------------------------	---------------	------------

Em 2023, com a implementação dos ajustes decorrentes da adoção da Resolução BCB 120 (CPC47), as receitas diferidas relacionadas a lances e antecipações passaram a integrar a base para constituição de impostos diferidos. Para fins fiscais, a receita caixa serviu como base de cálculo do IR/CS, PIS/COFINS e ISS e o ajuste do CPC 47 da Receita é neutralizado apurando o ativo fiscal diferido. (Nota 17)

NOTA 08 - IMOBILIZADO DE USO (ADMINISTRADORA)

	Instalações	Móveis e equipamentos de uso	Equipamentos de comunicação	Equipamentos de processamento de dados	Total
Custo do imobilizado					
Saldos em 31 de dezembro de 2021	45	32	41	209	327
Aquisições	-	-	-	34	34
Saldos em 31 de dezembro de 2022	45	32	41	243	361
Aquisições	-	-	-	22	22
Baixas	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2023	45	32	41	265	383
Depreciação acumulada					
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(41)	(25)	(30)	(112)	(208)
Adições	(1)	(2)	(3)	(25)	(31)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(42)	(27)	(33)	(137)	(239)
Depreciação	-	(2)	-	(12)	(14)
Baixas	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2023	(42)	(29)	(33)	(149)	(253)
Valor contábil líquido					
Saldos em 31/12/2022	3	5	8	106	122
Saldos em 30/06/2023	3	3	8	116	130

NOTA 09 – OUTROS OBRIGAÇÕES (ADMINISTRADORA)

	30/06/2023	31/12/2022
Provisões para pagamentos a efetuar	681	868
Credores diversos – país (a)	116.561	31.402
Contas a pagar – demais fornecedores (b)	4.118	3.630
Receitas a diferir (c)	80.581	-
Contas a pagar – empresas do grupo (d)	31.862	27.772
Fiscais e previdenciárias	14.784	5.946
Passivo Diferido (e)	27.397	-
Total circulante	159.423	38.216

Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (nota 10)	8	1.990
Total não circulante	8	1.990
Total passivo	159.431	40.206

(a) São recursos a devolver de consorciados decorrente de desistência, exclusões e provenientes de rateios de saldos, transferidos para a Administradora. A Consórcios Sicredi é responsável pela gestão destes recursos os quais devem ser aplicados e remunerados e não possuem data limite para serem retirados pelos consorciados. Mensalmente é disponibilizada às cooperativas a relação das cotas que possuem valores disponíveis, a fim de viabilizar a regularização e proceder com a devolução destes valores.

(b) Valores a pagar a prestadores de serviços diversos, fora do Sistema Sicredi. Ademais, são considerados valores referentes a sinistros e que serão repassados aos respectivos grupos posteriormente, além de valores recuperados de cotas inadimplentes (recuperação de crédito via jurídico) que estão aguardando repasses para grupos, seguradora e devolução às cooperativas.

(c) Conforme adequação à Resolução BCB 120 todos os recebimentos relacionados a lances e antecipações, são registrados no passivo onde mensalmente é atualizado com novos diferimentos e a baixa daqueles que saem do diferimento e são reconhecidos na receita. Até dezembro de 2022 os mesmos eram reconhecidos no resultado na sua integralidade, conforme regime de caixa.

(d) Valores a pagar às cooperativas referente a serviço de vendas de cotas de consórcios.

(e) Como base para o Passivo Fiscal Diferido, foi utilizada a remuneração paga pela Administradora às Cooperativas Singulares, chamada pelo Sicredi de "Precificação", onde apenas uma mínima margem de lucro permanece na Consórcios, em virtude de as rendas auferidas com taxa de administração da Consórcios, repassadas no formato de "precificação", bem como derivadas de lances e antecipações, uma vez ajustadas pela adoção da BCB nº 120/2021, que recepciona o CPC 47 – Receita de Contrato com o Cliente, também impactarem os montantes repassados pela Consórcios às cooperativas singulares, que continuaram a serem pagos por regime de caixa, reconhecendo-se tais montantes repassados como Despesas antecipadas.

NOTA 10 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (ADMINISTRADORA)

A Administradora é parte em processos judiciais em andamento, sendo que os valores de riscos envolvidos estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Outras obrigações" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2023	31/12/2022
Cível	Provável	8	1.990
Total não circulante		8	1.990

A redução dos passivos Cíveis da Administradora de Consórcios deve-se à perda em dois processos, um deles sob o nº 0006532-85.2016.8.16.0170, referente danos morais e materiais por alienação fiduciária indevida no montante de R\$ 2.362 milhões (valor atualizado), pago em duas parcelas nos meses de março e abril/2023, e o processo nº 0000965-92.2017.8.21.0075 referente indenização para sucessão de consorciado falecido, no montante de R\$ 99 mil, pago em abril/2023.

Movimentação da provisão para riscos cíveis e trabalhistas, na Administradora:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.990	730
Constituição de provisão	566	1.457
Reversão de provisão	(2.548)	(197)
Saldo final	8	1.990

Nas ações avaliadas como risco provável, destacamos a ação cível de indenização de danos morais, processo 0007119-13.2018.8.16.0017, totalizando em 30 de junho de 2023 o montante de R\$ 8, contingenciado na Administradora.

Nas ações judiciais envolvendo consorciados, referente a processos de cobrança, reembolso de valores, ações revisionais, indenizações, entre outras, a Administradora é parte como representante dos grupos de consórcios por ela administrados, e eventuais desembolsos financeiros adicionais decorrentes destes processos são cobertos pelos recursos destes grupos de consórcios.

Em 30 de junho de 2023, também existem processos cíveis cuja probabilidade de perda é provável no montante de R\$ 378 (2022 – R\$ 253), contingenciados nos grupos, processos cíveis cuja probabilidade de perda é possível no montante de R\$ 6.365 (2022 – R\$ 5.940) e processos tributários cuja probabilidade de perda é possível no montante de R\$ 12 (2022 - R\$ 12).

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022, o capital social é formado por quotas com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

	30/06/2023	31/12/2022
Banco Cooperativo Sicredi S.A	34.996.500	34.996.500
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	3.500	3.500
	35.000.000	35.000.000

b) Reservas de lucros

O contrato social prevê a distribuição dos resultados entre os sócios proporcionalmente às suas quotas do capital social.

Na reunião da Diretoria realizada no dia 20 de janeiro de 2023, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 no valor de R\$ 7.860 para reserva de lucros, totalizando em saldos acumulados o montante de R\$ 42.914 em 2022.

c) Lucros acumulados

No semestre findo em 30 de junho de 2023 foi apurado o lucro líquido do semestre no valor de R\$ 3.655 (2022 – R\$ 3.885).

NOTA 12 – RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ADMINISTRADORA)

Refere-se, basicamente, à taxa de administração cobrada dos grupos de consórcio. A taxa de administração é cobrada dos participantes dos grupos, no ato do recebimento das prestações mensais para aquisição de bens. O valor de receitas de prestação de serviços totalizaram em 2023 R\$ 147.527 e estão em conformidade com a Resolução 120 BCB - CPC 47, reconhecimento por regime de competência (2022 - R\$ 166.439 - Regime de Caixa).

A Administração avaliou os impactos da aplicação do CPC 47 e considerando as premissas elencadas optou por não realizar os ajustes necessários a aplicação da Resolução BCB nº 120 no exercício de 2022. Não ocorreu impacto no resultado do primeiro semestre de 2022 na Administradora de Consórcios, pois a aplicação dos ajustes do CPC47 ocorreu igualmente tanto na receita como na despesa.

A adoção do CPC 47, de acordo com a legislação, a princípio, não deve trazer impactos para fins fiscais imediatamente. Contudo, haja vista a ausência de pronunciamento sobre a questão pela Receita Federal até o presente momento, não descartamos entendimento diverso.

Sendo assim, os ajustes do CPC 47, foram neutralizados para fins fiscais e não devem impactar a apuração dos impostos como ISS, PIS/COFINS e IRPJ/CSLL Correntes.

	30/06/2023	30/06/2022
Taxa Administração Consórcios	213.796	155.325
(-) Receita a Diferir - Cooperativas	(84.999)	-
Receita Diferida - Cooperativas	8.221	-
Taxa Administração Parcerias	14.312	11.114
(-) Receita a Diferir - Parcerias	(4.339)	-
Receita Diferida- Parcerias	536	-
Total	147.527	166.439

NOTA 13 – DESPESAS COM PESSOAL (ADMINISTRADORA)

	30/06/2023	30/06/2022
Benefícios	208	218
Ercargos Sociais	368	423
Proventos	1.181	1.263
Treinamentos	-	3
Total	1.757	1.907

NOTA 14 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS (ADMINISTRADORA)

	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de distribuição de quotas e de prestação de serviços de atendimento aos consorciados	98.354	125.558
Prestação de serviço cooperativas associados (a)	174.041	125.161
Prestação de serviços operações não associados (a)	1.091	397
(-) Antecipação despesas cooperativas (b)	(84.999)	-
Despesas diferidas cooperativas (c)	8.221	-
Despesas serviços sistema financeiro	33	33
Despesas serviços técnicos especializados	8.891	6.471
Despesas remunerações parcerias	2.610	5.195
Despesas remuneração parcerias	6.413	5.195
(-) Antecipação despesas parcerias (b)	(4.339)	-
Despesas diferidas parcerias (c)	536	-
Outras despesas	2.446	1.768
Total	112.334	139.025

(a) Valores repassados às cooperativas referente ao serviço de vendas de cotas de consórcios. A Administradora de Consórcios faz a intermediação entre as seguradoras e as cooperativas, recebendo a comissão pela venda de seguros e posteriormente repassando as cooperativas conforme o volume de cotas vendidas aos consorciados.

(b) A Administradora de Consórcios opera em conjunto com as cooperativas singulares filiadas ao Sistema Cooperativo Sicredi ("Sistema"), as quais são as responsáveis pelas vendas de cotas de consórcios aos seus associados. Uma vez que o esforço de venda das cotas de consórcios está concentrado nas Cooperativas Singulares, o Sistema possui uma norma interna para distribuição das rendas com administração de consórcios, como forma de remuneração pela venda de cotas de consórcios. Essa remuneração paga pela Administradora às Cooperativas Singulares, é chamada pelo Sicredi de "Precificação", a qual é aplicada de forma que apenas uma mínima margem de lucro permaneça na Consórcios. Com isso, as rendas auferidas com taxa de administração da Consórcios, bem como derivadas de lances e antecipações, uma vez ajustadas pela adoção da BCB nº 120/2021, que recepciona o CPC 47 – Receita de Contrato com o Cliente, também impactam os montantes repassados pela Consórcios às cooperativas singulares, que continuaram a serem pagos por regime de caixa, reconhecendo-se tais montantes repassados como Despesas antecipadas.

(c) Referem-se ao diferimento de despesas pagas antecipadamente para as Cooperativas e parceiros pela competência.

NOTA 15 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	30/06/2023	30/06/2022
Despesa com imposto sobre serviços de qualquer natureza	11.405	8.322
Despesa com contribuição COFINS	17.214	12.108
Despesa com contribuição PIS/PASEP	3.720	2.619
Outras despesas tributárias	2	2
Total	32.341	23.051

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (ADMINISTRADORAS)

	31/12/2023	31/12/2022
Outras Despesas	16	23
Diferenças de Pagamentos de ISS	39	93
Ressarcimentos Despesas Centralizadas (a)	2.876	1.375
Total	2.931	1.491

(a) Repasse do rendimento referente a valores a diferir de despesas de repasse para as Cooperativas e parceiros.

NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (ADMINISTRADORA)

	30/06/2023	30/06/2022
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro	6.194	5.860
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(2.106)	(1.992)
Exclusões / (adições)		
Incentivos fiscais	5	6
Brindes, doações e patrocínios	(459)	-
Outros líquidos/adicional IR	7	-
Outras adições/exclusões	12	12
Subtotal	(434)	18
Temporárias		
Reversão de PPR	89	81
Reversão/(provisão) para passivos contingentes	674	(479)
Subtotal	763	(398)
IRPJ/CSLL correntes	(1.777)	(2.372)
IRPJ/CSLL diferidos	(763)	398
Tributos no resultado	(2.540)	(1.974)
Alíquota efetiva	41%	34%

a) Tributos diferidos – Ativo a passivo

i. Composição dos tributos diferidos

Os saldos de créditos tributários diferidos ativos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, já consideradas as alíquotas fiscais de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social vigentes, registrado na rubrica “Créditos Tributários” no ativo, apresenta-se como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Diferenças temporárias		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(1.982)	727
Provisões para PPR e bônus	(262)	93
Total geral	(2.245)	820

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O valor presente dos créditos tributários líquidos, calculados considerando a taxa média de 13,75% (em junho de 2022 – 13,25%), apurada com base na taxa SELIC acumulada para junho de 2023, monta a R\$ 3.781 (em junho de 2022 – R\$ 794).

Não existem créditos tributários não ativados em 30 de junho de 2023.

ii. Período estimado de realização

Os valores dos ativos fiscais diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização em 30 de junho de 2023:

Ano	30/06/2023	31/12/2022
2023	2.941	865
2024	5.039	-
2025	4.491	-
2026	3.766	-
2027	3.189	-
2028	2.612	-
2029	2.061	-
2030	1.640	-
2031	1.037	-
2032	723	-
Total geral	27.499	865

Como a base tributável do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Instituição e o resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Instituição.

iii. Movimentação

	Ativo Diferido	
	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do semestre/exercício	865	422
Tributos diferidos constituídos	30.666	579
Tributos diferidos realizados	(4.032)	(181)
Saldo no final do semestre/exercício	27.499	820
	Passivo Diferido	
	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do semestre/exercício	-	-
Tributos diferidos constituídos	(30.374)	-
Tributos diferidos realizados	2.977	-
Saldo no final do semestre/exercício	(27.397)	-

NOTA 18 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (ADMINISTRADORA)**Instituições relacionadas / Sistema de Crédito Cooperativo – (Sicredi)**

Abaixo apresentamos as principais operações realizadas pela Administradora com as demais empresas do Sistema Sicredi:

	30/06/2023	31/12/2022
Ativo	206.905	115.727
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	3.968	3.081
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	122.782	108.768
Outros créditos (a)	80.155	3.878
Passivo	31.862	27.772
Contas a pagar – empresas do grupo (nota 9)	31.862	27.772
	30/06/2023	30/06/2022
Receitas	7.632	4.553
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.632	4.553
Despesas	100.372	127.566
Despesas administrativas	100.372	127.566

Benefícios monetários destinados às partes relacionadas – pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

(a) Referem-se a valores pagos antecipadamente para as Cooperativas que serão diferidos conforme a competência.

NOTA 19 – RECURSOS DE CONSÓRCIOS (GRUPOS DE CONSÓRCIOS)

As demonstrações dos recursos de consórcios representam a consolidação das posições individualizadas de cada grupo e é mantida nos balancetes mensais da Administradora em contas de compensação.

- a) Os demonstrativos financeiros referentes aos grupos administrados seguem as normas e instruções emanadas do BACEN específicas para os grupos de consórcios.
- b) Os recursos dos grupos de consórcio administrados encontram-se depositados e aplicados financeiramente a taxas compatíveis com as de mercado em fundos de investimentos de curto prazo lastreados em títulos públicos federais e em títulos de emissão do tesouro nacional, por intermédio de operações compromissadas, registradas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), contratados através do Banco Cooperativo Sicredi S.A. em conta única, controlados e contabilizados individualmente.
- c) A posição das operações de consórcio, em quantidades, está resumida a seguir:

	2023	2022
Grupos ativos	636	624
Consorticiados ativos	301.257	273.308
Consorticiados contemplados inadimplentes	3.168	3.024
Taxa de inadimplência de consorticiados contemplados (em %)	2,03	2,10
Excluídos/desistentes no período	11.199	17.342
Excluídos/desistentes total	143.328	132.341
Bens entregues no período	29.442	36.822
Bens entregues total	400.868	371.461
Bens entregues - grupos em andamento	118.171	101.797
Bens pendentes de entrega (mais de 30 dias) - cliente	33.282	35.218
Bens a entregar	183.518	173.769
Assembleias a realizar	28.095	27.979

NOTA 20 – RECURSOS NÃO PROCURADOS DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS ENCERRADOS

A Lei nº 11.795, de 08/10/2008, determina que os recursos não procurados, independentes de sua origem, devem ter tratamento contábil específico, de maneira independente dos registros contábeis da administradora de consórcios. O Banco Central regulamentou o assunto através da resolução nº 156/2021 que entrou em vigor em 01/01/2022. A resolução estabelece que, na escrituração dos grupos de consórcio encerrados, as administradoras de consórcio devem registrar os recursos nas adequadas contas de compensação, com a exceção dos recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008, os quais devem permanecer registrados no ativo e no passivo da administradora. No contexto atual da instituição, não há saldos de recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008.

	30/06/2023	31/12/2022
Compensação	73.901	73.956
Valores pendentes de recebimento – cobrança judicial	-	70
Valores a devolver aos consorticiados - grupos encerrados controle	37.050	37.048
Valores aplicados pela administradora - recursos de grupos encerrados	36.851	36.838
Compensação	(73.901)	(73.956)
Valores pendentes de recebimento – cobrança judicial	-	(70)
Valores a devolver aos consorticiados - grupos encerrados controle	(37.050)	(37.048)
Valores aplicados pela administradora - recursos de grupos encerrados	(36.851)	(36.838)

NOTA 21 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

No 1º semestre de 2023 e 2022, a Administradora avaliou que não registrou resultados não recorrentes.

NOTA 22 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS (GRUPOS DE CONSÓRCIOS)

a) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os grupos de consórcios possuem aplicações interfinanceiras de liquidez, podendo ser resgatadas a qualquer tempo, e estando registradas pelos seus valores de aplicações, acrescidas de rendimentos incorridos até a data do balanço, apresentados como segue:

	A vencer mais de 12 meses	30/06/2023 Valores de mercado/contábil	31/12/2022 Valores de mercado/contábil
Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro	2.184.859	2.184.859	1.913.033
	2.184.859	2.184.859	1.913.033

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Bacen, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação estão apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

b) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022, os grupos de consórcios possuem títulos e valores mobiliários que são integralmente representados por aplicações financeiras em quotas de fundos de investimentos de renda fixa, administrados

Fundo de Investimento	CNPJ	30/06/2023	31/12/2022
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	01.627.516/0001-23	96.070	91.278
Total circulante		96.070	91.278

Sendo assim, segue a composição total das aplicações financeiras registradas em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 nos grupos de consórcios:

	30/06/2023	31/12/2022
Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro	2.184.859	1.913.033
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	96.070	91.278
Total circulante	2.280.929	2.004.310

NOTA 23 – GESTÃO DE RISCOS

A Administradora de Consórcios Ltda., como parte integrante do Sistema Cooperativo Sicredi, adota a estrutura de gerenciamento de seu controlador direto, o Banco Cooperativo Sicredi S.A., adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia e especificamente quanto ao gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

NOTA 24 – OUTROS ASSUNTOS

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução BCB nº 219/2022:

Em 30 de março de 2022 foi publicada a Resolução BCB nº 219/22 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pela Diretoria Executiva da Administradora de Consórcios Sicredi durante o exercício de 2022. Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 67 da Resolução BCB nº 219/2022, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

i) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução BCB nº 219/22 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.